ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

FREGUESIA DE S. JOSÉ DA LAMAROSA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. JOSÉ DA LAMAROSA, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

Cargo	Nome
Presidente	João Firmino Vieira Coelho de Oliveira
Suplente	Sandra Isabel Oliveira Marques
Secretário	Vitor Manuel Batista
Escrutinador	João Pedro Oliveira Carvalho
Escrutinador	Matias José Henriques Cordeiro

SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

Cargo	Nome
Presidente	Vitorino António Gomes
Suplente	Cristiano Miguel Matias Coelho
Secretário	Arménio José Rodrigues Fernandes
Escrutinador	Vasco António Serrão Batista
Escrutinador	Vera Lúcia Pratas de Oliveira

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Coruche, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

FREGUESIA DE S. JOSÉ DA LAMAROSA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. JOSÉ DA LAMAROSA, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

Cargo	Nome
Presidente	Teresa Maria Batista António Fitas
Suplente	Marisa Gonçalves Coelho
Secretário	Marta Sofia Oliveira Esgueira
Escrutinador	Filipe Manuel Cordeiro
Escrutinador	Ilídio Caldinhas Carreira

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Coruche, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais